REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) foi anunciado, em 30 de junho, durante o lançamento do Programa Combinado, que os *shopping centers* de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana;

b) os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária;

c) Roberto Albergaria de Oliveira, historiador, ensinou na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, pelo Departamento de Antropologia e Etnologia, onde atuou por mais de 20 anos, com doutorado em Antropologia pela Universidade Paris VII, na França,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a denominação de Roberto Albergaria em um dos CMEIs que serão construídos em Salvador.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires